



Edital Complementar 05/2020
Cadastro de Projetos de Iniciação Científica/UNIEDU – Art. 170 e Art. 171/FUMDES

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, objetivando incentivar o interesse científico entre os estudantes de graduação, complementa o Edital 02 – Cadastro de Projetos de Iniciação Científica/UNIEDU – Art. 170 e Art. 171/FUMDES e convoca os interessados a apresentarem Proposta de Projeto de Iniciação Científica para obtenção de financiamento, de acordo com o que estabelece este edital.

- 1 O presente edital complementar objetiva oportunizar que alunos habilitados para receberem Bolsa de Pesquisa no Programa UNIEDU sejam contemplados com um Projeto de Pesquisa.
- 2 Só serão aceitos Projetos de Pesquisa (com até três Planos de Trabalho) que atendam ao perfil dos alunos previamente homologados com a Bolsa do UNIEDU (Anexo 1).
- 3 Cronograma:

	DATAS LIMITES
Atualização de Grupos de Pesquisa	até o dia 25/05/2020
Atualização e comprovação do SAPI ¹	até o dia 25/05/2020
Submissão dos Projetos de Pesquisa (via Intranet)	até o dia 27/05/2020
Período de Avaliação	até o dia 05/06/2020
Divulgação dos Resultados	a partir de 08/06/2020
Submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa	até o dia 16/06/2020

¹ Em decorrência Decreto Nº 525, de 23 de março 2020 do Governo do Estado de Santa Catarina, que suspende as aulas nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, incluindo educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), ensino técnico e ensino superior, **para o presente edital, serão apenas aceitos comprovantes em formato digital e links para páginas publicadas na internet.**



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

- 4 Os dispositivos do Edital 02 – Cadastro de Projetos de Iniciação Científica/UNIEDU – Art. 170 e 171/FUMDES não mencionados nos itens acima deste Edital Complementar permanecem inalterados.

Itajaí, 19 de maio de 2020.

Originalmente assinado por:

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Reitor e Presidente da Fundação
UNIVALI



ANEXO A

Escola	Campus	Curso	Pendentes
EACH	B. Camboriú	Design de Moda	1
	Itajaí	CST em Fotografia	1
ECJS	B. Camboriú	Direito	3
	Biguaçu	Direito	3
	Itajaí	Direito	1
	Kobrasol	Direito	1
EE	Itajaí	Música	1
EMCT	Itajaí	Engenharia Civil	1
		Engenharia de Produção	3
EN	Itajaí	Ciências Contábeis	4
		Comércio Exterior	5
	Tijucas	Administração	1
	EAD	CST Gestão Pública	1
TOTAL			26

Observação: os planos de trabalho deverão permitir a execução da pesquisa com alunos matriculados a partir do 1º período.